



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Registado c/ AR

DRHA-EXP26NOU2012*4562
Assembleia da República

DRHA-Expediente

N.º único 449922

Sua referência

2676

Sua comunicação de

05/11/2012

Nossa referência

37/2012

DATA

23/11/2012

Exmo. Sr.

Presidente da Unidade Técnica para a
Reorganização Administrativa do Território
(UTRAT)

Assembleia da República, Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

ASSUNTO:

**PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO –
REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS
CONFORME PREVISTO NA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO**

Em resposta ao V/Ofício n.º 2676, datado de 05/11/2012 e de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a Assembleia Municipal de Sátão, em reunião extraordinária datada de 22 de novembro de 2012, apreciou e deliberou o seguinte:

1.º Rejeitar parcialmente o Parecer da UTRAT, aceitando apenas o ponto dois do parecer.

E, em consequência foram apresentadas e votadas através de escrutínio secreto, propostas de Reorganização Administrativa do Território, a saber:

1.º Agregação da Freguesia de Decermilo e Freguesia de Romãs;

2.º Agregação da Freguesia de Vila Longa à Freguesia de Romãs;

3.º A proposta da UTRAT, Agregação da Freguesia de Míoma à Freguesia de Sátão e Agregação da Freguesia de Decermilo à Freguesia de Avelal.

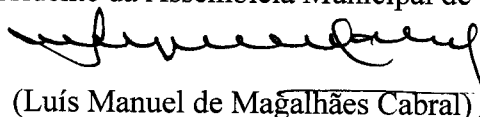
Da votação, resultou o seguinte Projeto de Reorganização Administrativa do Concelho de Sátão. A Assembleia Municipal, propõe o seguinte projeto:

1.º Agregação das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, designada por “União das Freguesias Romãs, Decermilo e Vila Longa”.

2.º Agregação das Freguesias de Águas Boas e Forles, designada por “União das Freguesias de Águas Boas e Forles”.

Anexos: Extrato da ata da reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Sátão, datada de 22 de novembro de 2012.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal de Sátão


(Luís Manuel de Magalhães Cabral)

S.L.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

MINUTA DE PARTE DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012

ASSUNTO: Discussão e votação do parecer emitido pela UTRAT (Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território), relativamente à agregação de freguesias, conforme previsto na Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e eventual votação de propostas.

Feita a discussão do Ponto um da Ordem de Trabalhos a Assembleia Municipal de Sátão deliberou por maioria a agregação das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, numa união de Freguesias designada por “União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa” e agregação das Freguesias de Águas Boas e Forles, designada por “União das Freguesias de Águas Boas e Forles”. Estas propostas foram aprovadas por maioria da Assembleia Municipal de Sátão.

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1.º Secretário da Assembleia Municipal

O 2.º Secretário da Assembleia Municipal

CONCELHO DE SÁTÃO

